



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Praça Dr. Avellino de Queiroz, 329 – Centro – Piumhi – MG CEP 37925-000

Tel: (37) 3371-9236 meioambiente@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº 027/2024

A Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 140/2011, através da Ata de Adesão às atribuições da Deliberação Normativa COPAM 213 de 2017, declara que a requerimento do interessado: *Jair Brás da Silva Junior*, coordenadas geográficas: 20°24'1"S 45°57'33"O, município de Piumhi-MG, não é passível de licenciamento Ambiental nos termos do Art. 10 da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017:

Código e Descrição da(s) atividade (s) principal (is):

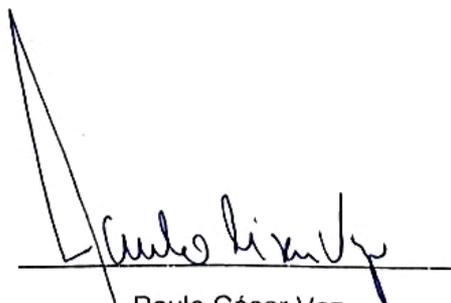
CÓDIGO:	PARAMETRO/ QUANTIDADE	ATIVIDADE EMPREENHIMENTO	DO	CLASSE:	CRITÉRIO LOCACIONAL:
G-01-03-1	Área – 58,91 ha	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		-	-
G-04-01-4	Produção Nominal  350 t/ano	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes		-	-

#### RECOMENDAÇÕES:

- O empreendedor fica orientado a direcionar todo e qualquer resíduo reciclável para a coleta seletiva do município.
- Os resíduos domésticos serão coletados em lixeiras e destinados para coleta municipal.
- Este parecer não autoriza qualquer supressão de vegetação nativa, de indivíduos arbóreos isolados, nem mesmo o corte de árvores protegidas por lei, e nem intervenção em APP.
- Esta declaração não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Caso seja constatada alguma irregularidade após a liberação do mesmo, esta declaração poderá ser cancelada e a empresa poderá ser autuada.**

Piumhi, 30 de Outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Vaz  
Prefeito Municipal

Recebido → *Luiz Fernando*  
31/10/24